



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste - SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

e-mail: camaraapdoeste

INDICAÇÃO 08/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que satisfeitas as formalidades regimentais, determine a concessão do pagamento de R\$100,00 (cem reais), a título de gratificação por assiduidade ao servidor que não tiver nenhuma falta no mês.

Justificativa

Tal medida se faz necessária uma vez que é necessária a valorização do servidor, concedendo-lhe vantagem por sua assiduidade, valorizando diretamente estes servidores que não faltam ao serviço.

Sala das Sessões “Atílio Marquiolli, 20 de março de 2018.

CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM

Vereador